



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputada Arlete Sampaio)

REQUER AO PRESIDENTE DO BANCO DE BRASÍLIA S.A. – BRB COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO REQUERIMENTO Nº 1.610/20 SOBRE O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA INSTITUIÇÃO E SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ESCRITURÁRIO, CONSTANTE DO EDITAL NORMATIVO Nº 1/CP-29-BRB, DE 2 DE MAIO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 60, incisos XVI, XXXII e XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do art. 40, inciso I, alíneas a e b do Regimento Interno desta Casa, venho requerer ao Excelentíssimo Presidente do BRB complementação das seguintes informações solicitadas no Requerimento nº 1.610/20:

1. Qual o atual déficit de escriturários da instituição? Favor responder em números.
2. Existe algum estudo interno concluído ou em andamento no banco que possa demonstrar o atual déficit de escriturários na instituição? No caso afirmativo, gentileza encaminhar cópia.
3. O BRB pretende aproveitar o Cadastro Reserva de aprovados para os cargos de escriturários ao longo da implementação de sua expansão regional?
4. De que forma a recente expansão no portfólio de serviços do BRB (Bilhetagem, Microcrédito, Financiamento Imobiliário.) afeta a demanda pela contratação de novos funcionários?
5. O concurso vigente foi autorizado mediante o argumento de uma urgente necessidade de novas contratações. Por que motivo, após seis meses da homologação do concurso, o Banco ainda não convocou todos os escriturários aprovados dentro do número de vagas?
6. Qual é o posicionamento atual do BRB em relação ao atual quadro de funcionários? O Banco acredita que ele é suficiente para a prestação adequada de seus serviços atuais? A

necessidade de funcionários hoje é maior ou menor, quando comparada àquela que justificou a autorização do concurso? A necessidade de funcionários hoje é maior ou menor, quando comparada àquela que justificou o aumento do Cadastro Reserva, mediante retificação em edital?

7. As duas turmas de escriturários convocados até o momento receberam treinamento virtual, demonstrando a rápida adaptação do BRB à situação de pandemia atual. Por que motivo este modelo implementado não se traduziu na convocação de mais aprovados, sejam eles dentro das vagas ou do Cadastro Reserva?

8. Por quais motivos os excelentes resultados financeiros do BRB, demonstrados inclusive no último balanço trimestral de 2020, não se traduziram em uma ampla recomposição do quadro de funcionários?

9. O BRB possui o intuito de convocar os aprovados no Cadastro Reserva para o Cargo de escriturário? Se sim, quantos? Qual a periodicidade das convocações? O banco possui datas?

10. A criação de novas superintendências demandará do banco a necessidade de lançar mão de mais convocações de aprovados do concurso?

11. O total de empregados desligados por meio dos PDVIS, que gira em torno de mais de 300, serão repostos pelo cadastro de reserva do concurso? Se não, favor informar o motivo.

12. Em que pese se tratar de gestões e momentos distintos, analisamos que os cenários das dinâmicas de contratações desse concurso e dos anteriores é muito diferente. Os anteriores chegavam a formar turmas de mais de 100 aprovados e com certa periodicidade. A que podemos atribuir essa evidente diferença?

13. Quantas agências serão abertas em 2020 e em 2021? Favor informar as localidades onde serão instaladas e a quantidade necessária de empregados para funcionamento das novas agências.

14. A plataforma digital, fruto da parceria entre o banco e o Clube de Regatas Flamengo, demandará mais do corpo funcional do banco. O banco pretende lançar mão de mais contratações para essa nova estrutura?

15. Considerando que o art. 10 da Lei Complementar Nacional nº 173/20 determina que "ficam suspensos os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do" decreto que instaurou a calamidade pública no território nacional, pergunta-se: quais medidas o BRB adotou para adequação a referida Norma?

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento originou-se de pleito recebido por este Gabinete, encaminhado a diversos outros parlamentares, enquanto legítimos representantes do povo, para defesa do grupo de concursados do último certame realizado para provimento de cargos no BRB, visando, em última instância, o fortalecimento do papel da Instituição de nossa cidade.

Os questionamentos revestem-se em complementação das informações inicialmente encaminhadas por meio do Requerimento de Informações nº 1.610/20.

Assim, o presente requerimento busca compreender se o quadro de funcionários do Banco de Brasília adequa-se ao processo de expansão do Banco, com vistas a garantir o melhor atendimento da população do Distrito Federal.

ARLETE SAMPAIO
Deputada Distrital



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130, Deputado(a) Distrital**, em 30/07/2020, às 22:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0167907** Código CRC: **ADCD53D3**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8162
www.cl.df.gov.br - dep.arletesampaio@cl.df.gov.br

00001-00025262/2020-19

0167907v2



DESPACHO

A Senhora Deputada
ARLETE SAMPAIO

Senhora Deputada,

Em resposta ao Requerimento S/N-2020, datado de 30 de julho de 2020, informamos a Vossa Excelência, que esta Secretaria já realizou o devido encaminhamento ao órgão indicado pela referida demanda.

Oportunamente, nos colocamos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

DANIELA BARROS

Assessora Especial



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA REGINA DE SOUZA BARROS - Matr. GDF, Assessor(a) Especial**, em 31/07/2020, às 08:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0167950** Código CRC: **5543AAF9**.



PROPOSIÇÃO - RQ 1679/2020

LIDO EM: 04/08/2020

Brasília, 04 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 04/08/2020, às 21:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0170940 Código CRC: 8C1FCE27.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00025262/2020-19

0170940v2



DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a)**, em 05/08/2020, às 21:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0170941** Código CRC: **7161DE9F**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00025262/2020-19

0170941v2